



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.332.874/0001-05 DUNS®: 678742404
Razão Social: VILMAR BIAVA & CIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/06/2022
FGTS Validade: 24/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/08/2022
Receita Municipal Validade: 27/06/2022

Francieli de Oliveira Mainardi

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo na rede elétrica dos Prédios Públicos Municipais.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa VILMAR BIAVA & CIA LTDA, estabelecida na na Rua Laurindo Crestani, 926, Centro, na cidade de Marmeireiro, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.332.874/0001-05, neste ato representada por VILMAR BIAVA, administrador, RG 4.128.759-4 SSP/PR, CPF 554.938.239-34, Rua Laurindo Crestani, 926, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeireiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	3635	HR	Serviços de manutenção e recuperação/reparos da rede elétrica dos prédios públicos do município de Marmeireiro.	R\$ 61,00	R\$ 221,735,00

Valor total: duzentos e vinte e um mil setecentos e trinta e cinco reais.

Validade proposta: **60 (sessenta) Dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública.**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeireiro, 02 de Maio de 2022.


Vilmar Biava

RG nº 4.128.759-4 SSP/PR

CPF nº 554.938.239-34

Administrador

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2022 09:46:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**
CNPJ: **04.332.874/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

83

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
VILMAR BIAVA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 04.332.874/0001-05
NIRE: 412.0396063-1**

Página: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

VILMAR BIAVA, brasileiro, maior, natural de Marmeleiro-PR, solteiro, nascido em 09/10/1965, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 554.938.239-34, portador da carteira de identidade civil sob nº 4.128.759-4 SESP-PR, expedida em 15/06/1984, residente e domiciliado na Rua Seis, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR

JAQUELINE MARIA SCHIFFL BIAVA, brasileiro, maior, natural de Erechim-RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/11/1966, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 607.662.049-87, portadora da carteira de identidade civil sob nº 4.160.591-0 SESP-PR, expedida em 24/10/1990, residente e domiciliada na Rua Seis, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Laurindo Crestani, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.332.874/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0396063-1 em 17/08/1998 e segunda alteração de contrato social sob nº 20033886032 em 15/01/2004m resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Laurindo Crestani, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, fica alterado para **Rua Seis 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Prestação de Serviços de Projetos, Execução e Administração de Engenharia Elétrica., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS, EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS E AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO..**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
VILMAR BIAVA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 04.332.874/0001-05
NIRE: 412.0396063-1**

Página: 2 de 6

nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado com o aproveitamento de parte da consta de reservas de lucros acumulados, é elevado para **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, com aproveitamento de parte da conta de resevas de lucros acumulados, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	%	Cotas	Valor
VILMAR BIAVA	80,00	160.000	160.000,00
JAQUELINE MARIA SCHIFFL BIAVA	20,00	40.000	40.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VILMAR BIAVA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 04.332.874/0001-05
NIRE: 412.0396063-1**

Os abaixo identificados e qualificados:

VILMAR BIAVA, brasileiro, maior, natural de Marmeleiro-PR, solteiro, nascido em 09/10/1965, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 554.938.239-34, portador da carteira de identidade civil sob nº 4.128.759-4 SESP-PR, expedida em 15/06/1984, residente e domiciliado na Rua Seis, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
VILMAR BIAVA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 04.332.874/0001-05
NIRE: 412.0396063-1

Página: 3 de 6

JAQUELINE MARIA SCHIFFL BIAVA, brasileiro, maior, natural de Erechim-RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/11/1966, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 607.662.049-87, portadora da carteira de identidade civil sob nº 4.160.591-0 SESP-PR, expedida em 24/10/1990, residente e domiciliada na Rua Seis, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Seis, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.332.874/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0396063-1 em 17/08/1998 e segunda alteração de contrato social, registrada sob nº 20033886032 em 15/01/2004, resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A sociedade gira sob o nome empresarial de **VILMAR BIAVA & CIA LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Seis, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Prestação de Serviços de Projetos, Execução e Administração de Engenharia Elétrica, Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização Em Vias Públicas, Portos e Aeroportos e Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais e Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	%	Cotas	Valor
VILMAR BIAVA	80,00	160.000	160.000,00
JAQUELINE MARIA SCHIFFL BIAVA	20,00	40.000	40.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
VILMAR BIAVA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 04.332.874/0001-05
NIRE: 412.0396063-1

Página: 4 de 6

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade cabe a **VILMAR BIAVA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
VILMAR BIAVA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 04.332.874/0001-05
NIRE: 412.0396063-1**

Página: 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO - Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
VILMAR BIAVA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 04.332.874/0001-05
NIRE: 412.0396063-1**

Página: 6 de 6

expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marmeleiro-PR, 27 de janeiro de 2022

Vilmar Biava

Jaqueline Maria Schiffli Biava

**Adair José Arisi – Contador
PR 020939/O-7
CPF 370.393.189-20
RG 2.019.893-1 SESP/PR**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VILMAR BIAVA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37039318920	ADAIR JOSE ARISI
55493823934	VILMAR BIAVA
60766204987	JAQUELINE MARIA SCHIFFL BIAVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2022 08:27 SOB N° 20220489440.
PROTOCOLO: 220489440 DE 28/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201457683. CNPJ DA SEDE: 04332874000105.
NIRE: 41203960631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2022.
VILMAR BIAVA & CIA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

VILMAR BIAVA & CIA LTDA
CNPJ: 04.332.874/0001-05
Local da Sede: MARMELEIRO PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARMELEIRO, 26 de Abril de 2022



Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Técnico Judiciário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.332.874/0001-05 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VILMAR BIAVA & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL VILMAR BIAVA	CPF 554.###.###-34	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
--	------------------------------	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO SEIS	NÚMERO 926	COMPLEMENTO
---------------------------	----------------------	-------------

CEP 85615000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAIR@ARISI.COM.BR	TELEFONE (46) 35251556
--	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

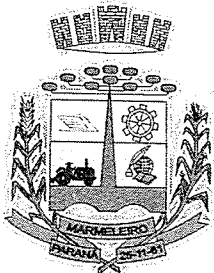
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL VILMAR BIAVA	CPF/CNPJ 554.###.###-34	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
--	-----------------------------------	--

NOME/NOME EMPRESARIAL JAQUELINE MARIA SCHIFFL BIAVA	CPF/CNPJ 607.###.###-87	QUALIFICAÇÃO Sócio
---	-----------------------------------	------------------------------

Código de autenticidade: **890163c93e0eef8c**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.
 Emitido no dia **28/04/2022** às **08:40:16** (data e hora de Brasília) por **Vilmar Biava** - CPF **554.938.239-34**
 O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>
 (<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO
Nº 849-0

Razão Social / Nome: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**
Endereço: RUA LAURINDO CRESTANI 926
BAIRRO CENTRO
Atividade: Instalação e manutenção elétrica
CNPJ/CPF: 04.332.874/0001-05
Área Útil m²: 50,00
Processo nº: 020431
Início da Atividade: 28/03/2001

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL
VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE GUIA COMPROVANDO O PAGAMENTO.


DIRETOR DO DPTO. DE FINANÇAS

Thais Vergilio Baccin
REGISTRO E TRIBUTAÇÃO



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

93

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 11197/2022

Contribuinte

Nome/Razão Social:	110574 - VILMAR BIAVA & CIA LTDA	Cadastro Econômico: 849
Nome Fantasia:	VILMAR BIAVA & CIA LTDA	
CPF/CNPJ:	04.332.874/0001-05	
Atividade Principal:	0043.2/15.00 - Instalação e manutenção elétrica	
Endereço:	Rua SEIS, 926	
Complemento:		
Bairro:	Centro	Cidade: Marmeleiro - PR
CEP:	85.615-000	

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

Data de Validade 27/06/2022

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **VILMAR BIAVA & CIA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 28 de abril de 2022

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026602603-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.332.874/0001-05**
Nome: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VILMAR BIAVA & CIA LTDA
CNPJ: 04.332.874/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:11 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2022.

Código de controle da certidão: **9B94.1BC1.6A99.7FED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.332.874/0001-05
Razão Social: VILMAR BIAVA & CIA LTDA
Endereço: RUA LAURINDO CRESTANI 926 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

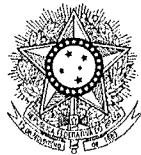
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2022 a 24/05/2022

Certificação Número: 2022042500372436741494

Informação obtida em 28/04/2022 08:48:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILMAR BIAVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.332.874/0001-05

Certidão n°: 13142058/2022

Expedição: 28/04/2022, às 08:49:03

Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VILMAR BIAVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.332.874/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

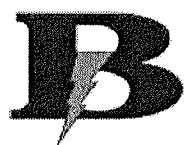
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo na rede elétrica dos Prédios Públicos Municipais

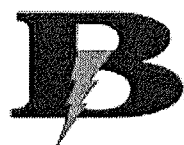
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa VILMAR BIAVA & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.332.874/0001-05, sediada na Rua Laurindo Crestani, 926, Centro, na cidade de Marmeleiro, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. VILMAR BIAVA, Portador do RG sob nº 4.128.759-4 e CPF Nº 554.938.239-34, cuja função é administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: jaquelinebiava@gmail.com

Telefone: (46) 98801-1605



7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhora **Jaqueline Maria Schiffli Biava**, portadora do CPF/MF sob N° 607.662.049-87, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 037/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmealeiro, 26 de Abril de 2022.

Vilmar Biava

RG n° 4.128.759-4 SSP/PR

CPF n° 554.938.239-34

Administrador



EDITAL DE PREGÃO N° 037/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo na rede elétrica dos Prédios Públicos Municipais

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa VILMAR BIAVA & CIA LTDA, CNPJ N° 04.332.874/0001-05, sediada na Rua Laurindo Crestani, 926, Centro, na cidade de Marmeleiro, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro, 26 de Abril de 2022.

Vilmar Biava

RG n° 4.128.759-4 SSP/PR

CPF n° 554.938.239-34

Administrador



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

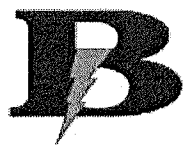
Nome Empresarial: VILMAR BIAVA & CIA LTDA		Protocolo: PRC2211073671			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203960631	CNPJ 04.332.874/0001-05	Data de Ato Constitutivo 17/08/1998	Início de Atividade 20/08/1998		
Endereço Completo Rua SEIS, Nº 926, CENTRO - Marmeleiro/PR - CEP 85615-000					
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE PROJETOS ,EXECUCAO E ADMINISTRACAO DE ENGENHARIA ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS E INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JAQUELINE MARIA SCHIFFL BIAVA	CPF/CNPJ 607.662.049-87	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome VILMAR BIAVA	CPF/CNPJ 554.938.239-34	Participação no capital R\$ 160.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome VILMAR BIAVA	CPF 554.938.239-34	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 04/02/2022	Número 20220489440	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2022, às 13:51:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TSLBJCCZ**.



PRC2211073671

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo na rede elétrica dos Prédios Públicos Municipais

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que os responsáveis técnicos, caso venhamos a vencer a referida licitação, são:

Nome	Especialidade	Conselho	Data do registro	Assinatura
Jones Luiz Schiffli	Eng. Eletricista	CREA PR-029038/D	14/02/1997	
Vilmar Biava	Técnico em Eletrotécnica	CFT 55493823934	21/12/2020	

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Marmeleiro, 26 de Abril de 2022.


Vilmar Biava

RG nº 4.128.759-4 SSP/PR

CPF nº 554.938.239-34

Administrador



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **53487/2022**

Validade: 23/10/2022

Nome Civil: JONES LUIZ SCHIFFL
Carteira - CREA-PR Nº :PR-29038/D
Registro Nacional : 1701273071
Registrado(a) desde : 14/02/1997

Filiação : ALBERTO JOSE SCHIFFL
ADELAIDE DASSI SCHIFFL

Data de Nascimento : 11/06/1963

Documento de Identidade : 2.111.855-9 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 61360279920

Naturalidade : ERECHIM/RS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 11/02/1990

Diplomação : 11/02/1990

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

39766 - VILMAR BIAVA & CIA LTDA ME

CNPJ: 04332874000105

Desde: 29/07/2002 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 126723/2022.

Emitida via Internet em 26/04/2022 10:45:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 54049/2022

Validade: 27/05/2022

Razão Social: VILMAR BIAVA & CIA LTDA ME

CNPJ: 04332874000105

Num. Registro: 39766

Registrada desde : 29/07/2002

Capital Social: R\$ 5.000,00

Endereço: RUA LAURINDO CRESTANI, 926 CENTRO

Município/Estado: MARMELEIRO-PR

CEP: 85615000

Objetivo Social:

Prestação de serviços de projetos, execução e administração de engenharia elétrica e comércio varejista de artigos de iluminação.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 04332874000105

1 - Nome Civil: JONES LUIZ SCHIFFL

Carteira: PR-29038/D Data de Expedição: 14/02/1997

Desde: 29/07/2002 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 128332/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/04/2022 08:31:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

CONTRATANTE: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Laurindo Crestani, 926, centro, em Marmeleiro, Paraná, portadora do CNPJ n.º 04.332.874/0001-05, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. **VILMAR BIAVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Marmeleiro, Paraná, portador do CPF n.º 554.938.239-34 e cédula de identidade n.º 4.128.759-4 SSP/PR;

CONTRATADO: **JONES LUIZ SCHIFFL**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do CPF n.º 613.602.799-20 e da cédula de identidade n.º 2.111.855-9 SSP/PR, com registro no CREA-PR sob o nº 29038-D, resolvem, de comum acordo, firmar o presente contrato para o fornecimento de Prestação de Serviços, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é o fornecimento de Prestação de Serviços de Engenharia, na função de responsável técnico da CONTRATANTE, a ser executado pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços descritos na cláusula primeira, o valor equivalente a 6 (seis) salários mínimos, ou seja, R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais). Os pagamentos serão efetuados até o dia 15 (quinze) de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor constante na cláusula segunda poderá ser revisado se, na vigência deste contrato, houver alguma alteração no preço de serviços, ocasionados por novos índices salariais ou dissídio da categoria.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO assinará como responsável técnico da empresa CONTRATANTE, e desempenhará atividades de elaboração de projetos, avaliação de matérias-primas, orientação e acompanhamento de funcionários e supervisão dos serviços prestados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer ordem de serviço, modificação de local, alteração ou reclamação, deverá ser dirigida somente ao chefe da equipe, a quem compete tomar as medidas cabíveis ao caso.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato terá início na data de 03/11/2020, e terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser rescindido por qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante aviso por escrito.

CLÁUSULA SETIMA: De conformidade com o parágrafo único do artigo 442 da Consolidação das Leis Trabalhistas, estabelecido pela Lei 8.949/94, são de responsabilidade do CONTRATADO todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias decorrentes do presente contrato.



CLÁUSULA OITAVA: Quando ocorrer rescisão, seja ela por iniciativa do CONTRATANTE ou do CONTRATADO, fica estabelecido que a responsabilidade da CONTRATANTE esta limitada apenas ao pagamento dos serviços realizados.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o Foro da comarca de Marmeleiro - PR para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato de prestação de serviços, para que constem todos os efeitos legais e de direito.

TABELIONATO



VILMAR BIAVA
Administrador

Marmeleiro, 03 de novembro de 2020.



JONES LUIZ SCHIFFEL
Engenheiro Eletricista

MARMELEIRO-PR



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MARMELEIRO-PR
Rua Laurindo Crestani, 409 - sala 01 - Centro - CEP: 85615-000. Fone: (46) 3525-1177
Mária Sirlói Dangui - Agente Delegada

Selo nº 1814674CVAA000000006420T

Consulte esse Selo em <http://www.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de VILMAR BIAVA e JONES LUIZ SCHIFFEL - 0017 - Dou-fé, Marmeleiro-PR, 04 de novembro de 2020.

Em Teste da Verdade.

GIOVANI DANGUI GIRARDELLO
Escrivente Substituto



Giovani Danguí Girardello
Escrivente Substituto



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

109g

Nº 1540344/2022

Emissão: 26/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: x4dd9

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VILMAR BIAVA & CIA LTDA

CNPJ: 04.332.874/0001-05

Registro: 04332874000105

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000,00

Data do Capital: 16/12/2003

Faixa:

Objetivo Social: A SOCIEDADE TEM POR OBJETO A EXPLORAÇÃO NO RAMO DE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS, EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA LAURINDO CRESTANI, 926, CASA, CENTRO, MARMELEIRO, PR, 85615000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 14/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200028760DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: VILMAR BIAVA

Registro: 55493823934

CPF: 554.938.239-34

Data Início: 14/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**

Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

www.cricri.org.br

Nº 1540030/2022

Emissão: 25/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: baZxD

110g

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: VILMAR BIAVA

Registro: 55493823934

CPF: 554.938.239-34

Endereço: RUA RUA SEIS, 926, CASA, CENTRO, MARMELEIRO, PR, 85615000

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 18/12/2020

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 10/11/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3919/2014

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JONES LUIZ SCHIFFL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JONES LUIZ SCHIFFL**

RNP: 1701273071

Registro: **PR-29038/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **20121244190** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 11/04/2012 Baixada em: 30/08/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA** CNPJ: 76.205.681/0001-96

Rua: **RUA GETÚLIO VARGAS** Nº: 901

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **RENASCENCA** UF: **PR** CEP: 85610-000

Contrato: celebrado em 22/09/2011

Valor do contrato: R\$ 56.090,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.782,00 Unidade de Medida: **PONTO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA GETÚLIO VARGAS** Nº: 901

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **RENASCENCA**

UF: **PR**

CEP: 85610-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 22/09/2011 Conclusão efetiva: 21/09/2012

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3919/2014

Número da ART: **20134602864** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **13/11/2013** Baixada em: **23/07/2014** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA** CNPJ: **76.205.681/0001-96**

Rua: **RUA GETÚLIO VARGAS** Nº: **901**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **RENASCENCA** UF: **PR** CEP: **85610-000**

Contrato: **217/2013** celebrado em **29/10/2013**

Valor do contrato: **R\$ 25.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **2.782,00** Unidade de Medida: **PONTO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA GETÚLIO VARGAS** Nº: **901**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **RENASCENCA**

UF: **PR**

CEP: **85610-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **29/10/2013** Conclusão efetiva: **31/01/2014**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, OUTROS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

SERVIÇO 130-OUTROS REFERE-SE À DESMONTAGEM DA INSTALAÇÃO, CFME CLAUSULA SÉTIMA, SUB-ITEM 7.4 DO CONTRATO 217/2013.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 024.106, A 024.107, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3919/2014

26/04/2022 11:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

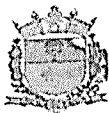
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 282925/2014.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

113g

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa jurídica de direito privado:

RAZÃO SOCIAL: VILMAR BIAVA & CIA LTDA
CNPJ: 04.332.874/0001-05
ENDEREÇO: RUA LAURINDO CRESTANI, Nº 926
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: MARMELEIRO UF: PARANÁ
CEP: 85.615-000

Está cumprindo fielmente e rigorosamente de forma satisfatória cumprindo com suas responsabilidades, não restando nada que a desabone, 100% dos serviços de:
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PREDIAL, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA NATALINA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA".

Através dos profissionais:

NOME: JONES LUIZ SCHIFFL
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Nº CREA: CREA PR - 29038/D

NOME: VILMAR BIAVA
TÍTULO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Nº PROFISSIONAL: 55493823934

Processos Licitatórios com descrição e quantitativos dos serviços contratados e Contratos vinculados:

Pregão Presencial nº 053/2015 – Contrato nº 169/2015 (serviços executados)

LOTE 01 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
01	1.000	HORAS	MANUTENÇÃO DE REDE ENERGIA ELÉTRICA PREDIAL, EM PRAÇAS, GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPOS DE FUTEBOL E DEMAIS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

LOTE 02 – MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
01	500	UN	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS (70 WATTS), E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM POSTES NORMAIS.
02	200	UN	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS (250 WATTS) E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM POSTES NORMAIS.
03	100	UN	SUBSTITUIÇÕES DE LÂMPADAS (400 WATTS) E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM SUPER POSTES.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR
CNPJ 76.205.681/0001-96
Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300
CEP 85.610-000 – Renascença – PR
www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

114g

LOTE 03 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE NATAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
01	250	HORAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE ENERGIA ELÉTRICA DE NATAL, NA PRAÇA IVALDINO GOBBI E NO LAGO MUNICIPAL.

Pregão Presencial nº 073/2020 – Contrato nº 142/2020 (serviços sendo executados)

LOTE 01 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
01	2000	HORAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PREDIAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO EM PRAÇAS PÚBLICAS, GINÁSIOS DE ESPORTES E CAMPOS DE FUTEBOL.

LOTE 02 – MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
01	1800	UN	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED (40, 60 E 100 WATTS), E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM POSTES NORMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO (CIDADE).
02	300	UN	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED (60 WATTS) E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM POSTES NORMAIS NOS DISTRITOS (LINHA CANELA E BAULÂNDIA).
03	100	UN	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS VAPOR MERCÚRIO (70 WATTS) E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM POSTES NORMAIS NOS DISTRITOS (LINHAS CANELA E BAULÂNDIA).
04	200	UN	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED (150 E 200 WATTS) E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM SUPERPOSTES.

RENASCENÇA – PR, 03 de novembro de 2021.


IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR
NPJ 76.205.681/0001-96
Ja Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300
EP 85.610-000 – Renascença – PR
www.renascenca.pr.gov.br